ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO

RESOLUÇÃO Nº 332/2025
De 28 de fevereiro de 2025

Concede Título de Cidadania Lagartense e dá providências correlatas.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagarto, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor **ÉDIPO TIMOTEO MORAES,** o Título de Cidadão Lagartense.

Art. 2º - A Mesa Diretora dará ciência ao homenageado que marcará a data para a outorga desta honraria, em sessão solene.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em Lagarto/SE, 28 de fevereiro de 2025.

WASHINGTON DA CRUZ SILVA
Presidente